

## CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto Mirante de Cultura e Arte, tendo em vista o **item 4.5 do Edital 03/2024** de seleção para contratação de trabalhadores/as, convoca os/as candidatos/as aprovados/as na 2ª Etapa da seleção para a verificação da condição de cotista com o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**, de acordo com as seguintes orientações:

### 1. DATA E HORÁRIO DAS VERIFICAÇÕES

1.1. Data: **06 de junho de 2024**.

1.2. Horários: **09h00**, conforme presente no Anexo I desta convocação.

### 2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO DAS VERIFICAÇÕES

2.1. As verificações serão realizadas na **sede do Instituto Mirante de Cultura e Arte (Rua Doutor José Lourenço, 870, 10º andar - Aldeota, Fortaleza - CE, 60115-280)**.

2.2. As verificações serão realizadas e gravadas pela Comissão de Heteroidentificação.

2.3. Os/as candidatos/as antes de se dirigirem para a banca de aferição, passarão pela sala de recepção, onde preencherão o **formulário de autodeclaração, o termo de uso de imagem e som, e terão as devidas orientações sobre o procedimento**.

### 3. DAS INSTRUÇÕES PARA AS VERIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE COTISTA

3.1. Para o ingresso do/a candidato/a na **sala de aferição**, o mesmo deverá se identificar na **sala de recepção** pelo seu nome completo e apresentar o documento de identificação oficial com foto, a fim de que seja realizado o controle de aferição por parte da equipe que compõe a comissão.

3.2. Para a análise das características fenotípicas, os/as candidatos/as deverão seguir as **instruções abaixo**:

**a)** O/A candidato/a não deverá estar com roupas e acessórios (por exemplo, boné, chapéu, óculos escuros) que dificultem a aferição das características fenotípicas. Recomenda-se usar, preferencialmente, roupas que deixem os membros superiores e inferiores à mostra.



- b) O/A candidato/a não deverá usar maquiagem;
- c) O/A candidato/a deverá apresentar no momento da aferição uma placa de identificação (constando nome completo, nº do CPF e o cargo pretendido), a qual receberá da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na sala de recepção.
- d) Na aferição, diante da banca, o/a candidato/a deverá dizer **somente**: “*EU SOU [dizer o nome completo], concorro ao cargo [dizer o cargo pleiteado] E ME AUTODECLARO [negro/a-preto/a ou negro/a-pardo/a]*”.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar das verificações realizadas pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado **dia 06 de junho de 2024**, no site [www.institutomirante.org](http://www.institutomirante.org) e [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br).

#### 5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 O/A candidato/a que não concordar com o **resultado preliminar** das verificações de confirmação da sua condição de cotista, poderá apresentar recurso no dia **07 de junho de 2024**, através do e-mail [recurso@institutomirante.org](mailto:recurso@institutomirante.org).

5.2 Os recursos serão analisados pela **Banca Recursal**, composta por pessoas com notório saber na área das relações étnico-raciais.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 O **resultado final**, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado nos sites [www.institutomirante.org](http://www.institutomirante.org) e [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br) até o dia **10 de junho de 2024**.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza pela não realização da verificação por motivo de atraso ou não comparecimento por parte de candidatos/as;

7.2 As **dúvidas** eventualmente existentes, poderão ser enviadas por meio do e-mail [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

7.3 Durante a realização das verificações, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os/as candidatos/as presentes no local;

7.4 O/A candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação e no Edital **03/2024**.



7.5 Os **casos omissos** serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no que couber.

Fortaleza, 03 de junho de 2024.

**Vinício Brígido Santiago Abreu**  
Gerente de Desenvolvimento Humano  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

**José Flavio Barbosa Jucá de Araújo**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Instituto Mirante de Cultura e Arte



**ANEXO I – RELAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS À  
VERIFICAÇÃO E HORÁRIOS**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1	06/06/2024	<b>09:00</b>	#20240430674708 0050038	<b>FRANCISCO ANTÔNIO SECUNDO DA CONCEIÇÃO</b>	ELETRICISTA	Museu da Imagem e do Som (MIS)
2	06/06/2024	<b>09:00</b>	#20240430674708 0050022	<b>JOSÉ LOPES DA SILVA NETO</b>	ELETRICISTA	Museu da Imagem e do Som (MIS)
3	06/06/2024	<b>09:00</b>	#20240425674708 0043371	<b>LEANDRO SAMPAIO ALENCAR</b>	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Pinacoteca do Ceará

